



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

REQUERIMENTO Nº 270/2024

REQUEIRO, nos termos do artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2024 que *Altera o Art. 206 da LEI COMPLEMENTAR Nº 156/2019 que dispõe sobre o Plano Diretor, prorrogando o prazo para o ano de 2025*, para que possa ser discutido e votado na 41ª Sessão Ordinária.

Justificativa: Este requerimento se faz necessário devido a necessidade de alterar o Art. 206 da Lei Complementar nº 156/2019, com o objetivo de prorrogar o prazo para revisão até dezembro de 2025, considerando a impossibilidade de concluir todo o processo de revisão do Plano Diretor no ano de 2024.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 3 de dezembro 2024.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador - UNIÃO BRASIL

Prof. Colle
Vereador - UNIÃO BRASIL

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Carlinhos
Vereador - REPUBLICANO

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Lucas da Saúde
Vereador – UNIÃO BRASIL

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

João Sené
Vereador – UNIÃO BRASIL

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Toninho Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Cassio Krebs
Vereador – PSD